

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 034, de 07/06/2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Educação Fiscal, com a finalidade de propor e elaborar as ações de Educação Fiscal catarinense.
- Art. 2º - A Comissão será composta por:
- Paula Chies Schommer (Presidente)
Emiliana Debetir (UDESC/ESAG)
Fabio Pugliesi (UDESC/ESAG);
Osvaldo Faria de Oliveira (ESAG/UDESC)
- Art. 3º - Representantes de entidades externas à UDESC-ESAG poderão ser convidados pela presidente para compor a comissão de Educação Fiscal.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente à 11/02/2019, com prazo de vigência até 31/12/2020.
- Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias Internas da ESAG nº 041, de 25/05/2018 e nº 016, de 12/04/2019.

Florianópolis, 07 de junho de 2019.

Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG